DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B928B9B9ED14C

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/PMVG/PI

OBJETO: Contratação de empresa PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão 001/2024-PMIG-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0001-21.
CONTRATADO: A empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28.

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 114.608,15 (cento e quatorze mil e seiscentos e oito reais e quinze centavos), pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
04.123.0002.1029	33.90.30	500

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 31/01/2025

Piracuruca (PI), 31 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.02.03 12:07:49 -03'00'

Id:13B5BE4E87EED290

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! | Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) Servidor FÁBIO ROCHA PEREIRA DE BRITO, CPF 037.844.423-90 ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na SEC. MUN. DE SAÚDE, 30(trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 67. da Lei Municipal Nº 1.577/2006, referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

INÍCIO: 27/01/2025

TÉRMINO: 27/02/2025

CIENTE: Fábio Rocha Pereira de Brito

FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças de Piracuruca – PI
Flaviano Ferreira de Araújo
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 003/2025
CPF: 453.393.333-53

Id:01AB3731C7ECD36F

PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO na Idade Certa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa

Pelo presente Termo de Desistência eu, Eliene de Sousa Brito Matias, portador do RG 1.196.358, inscrito sob CPF nº 857.559.403-63 declaro para todos os fins de direito que não tenho mais interesse e venho por meio deste formalizar a minha desistência do cargo de Coordenadora Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa na GRE/Município de Piracuruca - 3ª GRE, o que faço em razão de incompatibilidade de horários.

Piracuruca, 27 de janeiro de 2025.

Eliene de Sousa Brito Matias

Id:01AB3731C7ECD367

PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO na Idade Certa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa

Pelo presente Termo de Desistência eu, Arthemízia Angela de Andrade Getirana, portador do RG 1.660.100, inscrito sob CPF nº 620.148.203-91 declaro para todos os fins de direito que não tenho mais interesse e venho por meio deste formalizar a minha desistência do cargo de Formadora Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa na GRE/Município de 3ª GRE - Piripiri (Piracuruca), o que faço em razão de incompatibilidade de horários.

Piracuruca, 28 de janeiro de 2025.

Arthemízia Angela de Andrade Getirana